



# Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 381/87 Proc. \_\_\_\_\_

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY E CARLOS TADAYOSHI MIYAHIRA

ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEREMOS, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao CLUBE FILATÉLICO E NUMISMÁTICO DE POMPÉIA congratulando-se pelo sucesso da XV EXOPO que teve lugar na "Biblioteca Municipal Monteiro Lobato" no período de 13 a 19 do corrente mês. Neste ano o tema da Exposição Filatélica e Numismática Oficial de Pompéia foi a CONSTITUINTE e que mereceu destaque especial na Folhinha Comemorativa do evento e que transcrevemos na íntegra para que fique registrado nos anais desta Edilidade em homenagem ao CLUBE FILATÉLICO E NUMISMÁTICO que vem difundindo o nome da Cidade Coração em todo o Brasil: "1987 - ANO DA CONSTITUINTE - Constituição. É a base essencial. Mas é só o começo. - Há um momento em que você e todos nós temos a grande oportunidade de moldar a base do país de acordo com a vontade de toda a sociedade. É quando os constituintes, nossos representantes eleitos, discutem e formulam a Constituição. Estatuto supremo do país, a Constituição é um conjunto de normas que organizam um sistema de governo apto a realizar os desejos básicos do povo, concedem e limitam os poderes necessários ao cumprimento de suas funções e preservam os direitos e liberdades individuais. O povo brasileiro, por sua índole pacífica, por sua vocação histórica de liberdade e por sua maciça expressão nas ruas, demonstrou que deseja uma verdadeira democracia, com desenvolvimento econômico e progresso social. O povo quer que resgatemos nossa dívida com a sociedade carente, lutando para eliminar a pobreza e não estudando fórmulas para conviver com ela. O povo deseja ver reduzidas as desigualdades sociais e territoriais, reivindicando seu direito a uma vida digna. O povo deseja o respeito às liberdades individuais, mas não ao preço da escravidão da fome e da pobreza. O povo deseja se ver livre de novos retrocessos e crises políticas e institucionais, para construir uma nação moderna, livre, justa e próspera. Tudo isso não será conseguido apenas através da existência da nova Constituição, mas ela representa o passo essencial, o estabelecimento das bases sobre as quais se assentarão os caminhos para a solução dos nossos problemas. Pois cabe à Constituição: Instituir a democracia fiel ao princípio básico da propriedade privada, essencial ao estímulo e à auto-sustentação do homem livre; Definir um conjunto de normas que determinem o sistema de governo para dirigir o país e promover o desenvolvimento e o bem-estar da sociedade; Atribuir poderes ao Governo para o cumprimento de suas funções, mas estabelecer uma nítida limitação desses mesmos poderes para impedir seu uso arbitrário contra os direitos e as liberdades individuais, princípio básico do Estado de Direito; Estabelecer um regime fundado na liberdade individual que repouse na economia de mercado e no sistema de Livre Iniciativa; Determinar a verdadeira separação dos Três Poderes dentro do princípio democrático de que nenhum Poder possa exorbitar de suas funções legais sem que seja efetivamente impedido e limitado pelos outros." (Do Movimento Nacional pela Livre Iniciativa, compi-

682/87  
 1018/87  
 181 09 1 87  
 181 09 1 87

Diretor da Secretaria



lado por Daércio Galati Vieira).

REQUEREMOS, outrossim, que o presente Requerimento seja transcrito na ata de nossos trabalhos.

Sala das Sessões,  
Em 28 de setembro de 1987

JOSE MARQUES CAMPOY  
Vereador

CARLOS TADAYOSHI MIYAHIRA  
Vereador

Aprovado por 8 a 2  
Rejeitado por 2 a 187  
Fórmula 281 7 187